



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Arborização Urbana

PARECER TÉCNICO 404/2025

Em atendimento ao Ofício N° 75/2025/COMURG/GERPODEX referente ao corte em três exemplares arbóreos, foi constatado a existência de três exemplares de **Ficus – *Ficus benjamina*** que finalizaram seu ciclo biológico, se encontram secos e estão localizados na **na calçada do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 13, Setor Central** .



Conclusão:

Com base nas condições observadas e relatadas, autorizamos o **corte** para os três exemplares de Ficus que se encontram secos.

Da compensação ambiental:

A GERARB ressalta, entretanto, como medida mitigadora, que a **COMURG deverá realizar o plantio e manutenção de 02 (duas) mudas de Ipê-amarelo – *Handroanthus serratifolius*** no local, as mudas deverão ter altura mínima de 1,50 metros.

Informamos que as atividades de poda / corte de exemplares arbóreos em passeios públicos, canteiros centrais e praças devem ser realizadas exclusivamente pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

É o Parecer.

Goiânia, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia de Assis Porto Coelho**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 16/10/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8300846** e o código CRC **2AFD3EAE**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.30.000019817-5

SEI Nº 8300846v1